

## CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM MUSIC TOURS LTDA.

Estas são as Condições Gerais Para Aquisição de Serviços de Viagem. As Condições Específicas para cada serviço e viagem serão mencionadas, se diferentes das abaixo na confirmação da reserva e deverão prevalecer sobre estas Condições Gerais.

Os serviços reservados não incluem: taxas e impostos hoteleiros e de aeroportos, portos e fronteiras, segurança, despesas com vistos, vacinas, documentação, refeições não mencionadas, gorjetas, maleteiros, de caráter pessoal tais como: telefonemas, lavanderia, frigobar, estacionamento, táxi, etc. ou qualquer outro item que não esteja claramente mencionado como incluso na confirmação e/ou nos documentos de viagem (vouchers e passagens aéreas) sendo estas despesas de responsabilidade dos passageiros.

### 1. VALORES

Todos os valores estão expressos em U\$ (dólares americanos) por pessoa e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. Preços de crianças (CHD) menores de 12 anos são válidos quando compartilhando apartamento com 2 adultos pagantes.

### 2. PAGAMENTO

O pagamento integral da reserva deverá ser efetuado em até 48 horas da confirmação dos serviços ao câmbio informado pela MUSIC e estão sujeitas ao cancelamento no caso do não cumprimento deste prazo. Favor consultar as condições para parcelamento e pagamentos com cartões de crédito.

### 3. POLÍTICA DE ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO

Cancelamento ou Alteração: os pedidos de cancelamento ou qualquer alteração de serviços implicarão na aplicação de multas e penalidades aos passageiros por força dos contratos firmados pela MUSIC, em seu nome, junto aos fornecedores, prestadores de serviços ou companhias aéreas ou marítimas. Entende-se por cancelamento a desistência da viagem e/ou do serviço contratado, a não apresentação para embarque ou realização do serviço bem como qualquer alteração do serviço e/ou datas da viagem.

**PASSAGEM AÉREA - FRETAMENTOS:** até 31 dias antes da saída do vôo será cobrada multa de U\$100 por pessoa, 30 dias ou menos da saída do vôo **NÃO HÁ REEMBOLSO** em caso de alteração, cancelamento ou não utilização total ou parcial da passagem aérea.

**PASSAGEM AÉREA - VÔOS REGULARES:** Aplicam-se as condições e restrições estabelecidas por cada companhia aérea. As reservas nas tarifas promocionais não permitem alteração e não são reembolsáveis em caso de cancelamento alteração ou não utilização total ou parcial da passagem.

**CENTROS DE SKI:** Cada hotel ou condomínio tem políticas e condições de reservas próprias, que de forma geral são até 61 dias antes da data de entrada será cobrada multa de U\$ 100 por pessoa, 60 dias ou menos da data de entrada **NÃO HÁ REEMBOLSO** em caso de alteração, cancelamento ou não utilização total ou parcial dos serviços. Após a reconfirmação e pagamento as reservas não são reembolsadas.

**PACOTES DE TURISMO:** até 31 dias antes do início dos serviços será cobrada multa de U\$ 100 por pessoa, 30 dias ou menos do início dos serviços **NÃO HÁ REEMBOLSO** em caso de alteração, cancelamento ou não utilização total ou parcial dos serviços.

**CRUZEIROS:** Aplicam-se as condições, políticas de reembolso, cobrança de multa e restrições estabelecidas por cada companhia de cruzeiro. De forma geral após a reconfirmação e pagamento não há reembolso em caso de alteração, cancelamento ou não utilização total ou parcial dos serviços

### 4. OPERAÇÃO E HORÁRIOS DE FRETAMENTOS E VÔOS REGULARES

A MUSIC se reserva o direito de cancelamento de trajeto aéreo devido a motivos técnicos, mecânicos ou meteorológicos, sobre os quais a operadora não possui poder de previsão ou controle. A apresentação para embarque deverá ser com 2 horas de antecedência da saída do vôo. O não embarque caracterizará cancelamento da viagem e está sujeito às penalidades previstas.

### 5. POLÍTICA DE FALTA DE NEVE E ESTRADAS INTERDITADAS

OS centros de ski reembolsam ou oferecem crédito equivalente ao valor pago **SOMENTE** no caso em que não se encontrem 100% dos meios de elevação em funcionamento. Em caso de operação parcial das pistas e meios de elevação não há reembolso.

As despesas geradas pelo fechamento ou interdição das estradas devido a fatores climáticos: prolongamento de estadia ou impossibilidade de acesso aos centros de ski, transportes adicionais, refeições, hospedagem, perda de vôo, etc. serão de responsabilidade dos clientes.

## 6. ACOMODAÇÃO - ALIMENTAÇÃO - TRANSPORTE

ACOMODAÇÃO: Taxas hoteleiras e governamentais não estão incluídas, exceto quando mencionado contrário. Acomodação de criança no apartamento com os pais está sujeita a confirmação e cobrança. De forma geral, a entrada (check-in) nos apartamentos e/ou cabina é permitida a partir das 16h e a saída (check-out) deve ser até às 10h. Nos hotéis a acomodação será em apartamentos tipo standard exceto se outro tipo for informado na confirmação e no voucher. Os tipos e número de camas nos apartamentos e cabinas não são garantidos e variam nos hotéis e embarcações. Acomodação para duas pessoas no mesmo apartamento ou cabina (duplo) poderá ser em uma ou duas camas, para três pessoas (triplo) poderá ser em duas camas mais uma cama-de-arrumar ou um sofá-cama ou em três camas. Em alguns hotéis e embarcações a acomodação poderá ser em camas tipo beliche.

REGIME DE ALIMENTAÇÃO: prevalecerá o informado na confirmação e/ou voucher dos hotéis e serviços.

TRASLADOS E PASSEIOS: serviços em veículos regulares de turismo compartilhados com outros passageiros, exceto quando contratado e confirmado serviço especial privativo. Nos traslados e passeios, cada passageiro terá direito a transportar um volume de até 20 kg além da bagagem de mão.

## 7. PLANO DE ASSISTÊNCIA AO VIAJANTE

Um Plano de Assistência ao Viajante está incluso nos pacotes de viagens da programação MUSIC e não está incluso nas reservas de serviços individualizados como na compra de somente diárias de hotéis ou passagem aérea ou serviços como traslados ou passeios ou nas reservas de pacotes de viagens personalizados solicitadas pelos passageiros. As condições, formas de utilização e valores de cobertura do plano estão informados na apólice da empresa prestadora deste serviço e estão disponíveis na MUSIC. A cobertura é limitada conforme condições e procedimentos de utilização informados na apólice AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA UTILIZAÇÃO DO PLANO.

## 8. DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS PASSAGEIROS

A documentação pessoal, passaporte, vistos, vacinas, autorização de viagem para menores, etc. é de total responsabilidade dos passageiros. Assim a impossibilidade de embarque gerada pela falta de documentação caracterizará cancelamento da viagem, sendo aplicadas às penalidades do item 3 ou informadas na confirmação dos serviços. Documentação de brasileiros para viagens à Argentina, Chile, Peru e Uruguai: ADULTOS E CRIANÇAS: carteira de identidade original (RG) ou passaporte (carteira de identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado há menos de dez anos e em bom estado de conservação NÃO SÃO ACEITAS CARTEIRAS PROFISSIONAIS EMITIDAS PELOS CONSELHOS. MENORES DE 18 ANOS: carteira de identidade original (RG) ou passaporte. NÃO SÃO ACEITAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO (mesmo acompanhados dos pais). MENORES DE 18 ANOS PRECISAM DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL: quando desacompanhados dos pais ou quando acompanhados de somente um dos pais (autorização com firma reconhecida, procure o cartório mais próximo de sua residência).

## 9. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM

A documentação de viagem, vouchers e passagens, somente serão entregues após o recebimento do Contrato de Aquisição de Programas de Viagens devidamente assinado pelo cliente.

## 10. BANCO CENTRAL - CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS

Serão emitidos e liberados os documentos de viagens somente das reservas com as seguintes informações: nome completo (conforme RG ou passaporte) e número do CPF dos passageiros. De acordo com a norma do Banco Central.

## 11. DADOS BANCÁRIOS - MUSIC TOURS LTDA

Rio de Janeiro - Bradesco - ag. 0135-0 - conta 74440-9 - CNPJ 64579147/0001-60

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

Venda nº.: \_\_\_\_\_ Destino/Pacote \_\_\_\_\_ Data de Embarque \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Dados do Cartão de Crédito - Cartões Emitidos no Brasil

AUTORIZO E RECONHEÇO O DÉBITO EM MINHA CONTA DO CARTÃO DE CRÉDITO: [ ] MasterCard [ ] Diners [ ] Visa  
[ ] American Express

Cartão Número \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_/\_\_\_ Código de Segurança \_\_\_\_\_

Nome do Titular do Cartão \_\_\_\_\_

Tel. Resid. ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Com. ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Celular ( ) \_\_\_\_\_

CARTÕES EMITIDOS FORA DO BRASIL: somente débito em Reais, à vista, efetuado com presença do associado na MUSIC.

Débito em Reais (R\$) - Valores e Condições

[ ] Pacotes / Serviços MUSIC [ ] Passagens - Companhia Aérea

Valor Total R\$ \_\_\_\_\_ Nº de Parcelas \_\_\_\_\_ Valor da Parcela R\$ \_\_\_\_\_ Taxa Emb.\* R\$ \_\_\_\_\_

(\* TAXA DE EMBARQUE: utilizar somente nas vendas de passagens aéreas / cobrada com o valor da 1ª parcela / não utilizar na venda de pacotes)

MUSIC - Solicitado por: \_\_\_\_\_ Código de Autorização \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

IMPORTANTE

Enviar autorização de débito acompanhada da cópia LEGÍVEL de:

- . cartão de crédito (frente e verso)
- . documento de identidade (passaporte ou RG) para comprovação de assinatura

Condições Para Pagamentos com Autorização de Débito

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras de Cartões de Créditos implicará em sanções legais, tanto para o estabelecimento e seus intermediários como para o associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, associado e estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

- . Este procedimento só se aplica as transações efetuadas com cartões emitidos no Brasil
- . Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, associados e estabelecimento, de acordo com as condições da confirmação dos serviços, do Contrato de Aquisição de Serviços de Viagem da MUSIC, e/ou as condições estabelecidas pelas companhias aéreas.
- . O estabelecimento é responsável pela correta aceitação do cartão, conferindo em sua apresentação a data de validade, autenticidade e assinatura do titular.
- . Em caso de contestação por parte do associado, o estabelecimento é responsável pela apresentação desta autorização devidamente preenchida e assinada, cópia frente e verso do cartão de crédito, cópia de um documento oficial (passaporte ou RG) que comprove a identidade do associado, cópia das passagens / documentos de Viagem (vouchers) e, no caso do cartão Visa, a cópia do Comprovante de Venda emitido pelo terminal POS ou POS Autorizador da Visanet. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras dos Cartões de Crédito e devem ser apresentados de maneira LEGÍVEL.
- . Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas, ou mais pessoas além do titular do cartão, todos os nomes deverão ser relacionados abaixo para maior segurança do associado.

Nomes de todos os passageiros: (utilize o verso para mais nomes)

- |          |           |
|----------|-----------|
| 1. _____ | 6. _____  |
| 2. _____ | 7. _____  |
| 3. _____ | 8. _____  |
| 4. _____ | 9. _____  |
| 5. _____ | 10. _____ |

Carimbo com CNPJ da agência de viagens

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do titular do cartão